

Projecto de Resolução n.º 458/XV/1ª

Pela criação de uma linha de apoio extraordinário aos prejuízos causados pelas ondas de calor na agricultura e população rural

Exposição de motivos

As ondas de calor, consideradas como tal “quando num intervalo de pelo menos 6 dias consecutivos, a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência”¹ representam modificações consideráveis na meteorologia.

Não sendo alheio ao seu anormal surgimento um pouco por toda a Europa, também Portugal tem experienciado conviver com estes fenómenos, circunstância que demonstra que a condição climatológica natural do nosso país está em mudança, o que deve merecer especial atenção, bem como a presença de toda uma estrutura de mecanismos de auxílio que possam especificamente ressarcir os nossos cidadãos dos danos verificados nos mais variados sectores e áreas da sociedade.

Apenas para dar um exemplo, no passado mês de julho de 2022, com início no dia 7 e prolongando-se até dia 14, verificou-se uma onda de calor no nosso país em que os termómetros ultrapassaram em muitas zonas do nosso território os quarenta graus Celsius, principalmente nas zonas do Alentejo, Vale do Tejo e Santarém.²

A este fenómeno, já de si potencialmente crescente, acresce que o nosso país, por se encontrar no Sul da Europa, é um dos territórios europeus com mais elevado risco de vivenciar secas frequentes³, o que coloca necessariamente desafios no momento presente, mas também a necessidade de definição quanto a uma estratégia preventiva a longo prazo, com especial destaque nos territórios do interior do país.

¹ <https://www.ipma.pt/pt/educativa/tempo.clima/index.jsp?page=clima.onda.calor.xml>

² <https://www.publico.pt/2022/07/06/azul/noticia/vem-ai-onda-calor-temperaturas-podem-ultrapassar-40-graus-havera-noites-tropicais-2012629>

³ <https://eco.sapo.pt/2022/02/17/portugal-tem-hoje-menos-agua-nas-barragens-do-que-na-seca-de-2005-a-pior-de-sempre/>

Todas estas variantes, aliadas na sua esmagadora maioria das vezes a momentos como aquele que verificado também em 2022, em que Portugal atravessou um fenómeno de seca sem paralelo desde 1931, e que significou uma variação entre as classificações de seca extrema e seca grave⁴, demonstram claramente que a realidade com que nos vamos deparar, reiteradamente, num futuro cada vez mais próximo, merece estratégias antecipatórias de resposta bem como, uma vez mais, um ágil ressarcimento dos danos produzidos.

A este respeito, já em 2020, Jana Silmann, cientista do Centro de Investigação Internacional sobre o Clima, em Oslo, na Noruega, manifestando-se sobre as consequências, o impacto e o custo do aumento da temperatura, considerou que, e cita-se: "Vemos que a frequência e a intensidade das ondas de calor deverão aumentar em todas as áreas terrestres. Tivemos ondas de calor muito fortes no passado, especialmente na Europa. Tivemos a onda de calor de 2010, a onda de calor russa, e, em 2018, tivemos a última grande onda de calor. Imagine se tivermos cada vez mais verões muito quentes que afetam não só a saúde, mas a agricultura e o setor de energia. É uma grande ameaça para a sociedade".⁵

Se compararmos as considerações anteriormente citadas com os acontecimentos experienciados em 2022, acontecimentos estes semelhantes a outros que anteriormente com características iguais aconteceram, e que se estima venham a repetir-se nos próximos anos, o cenário não se apresenta animador, sobretudo quando pensamos nos graves prejuízos que ocorreram e que se estimam poder voltar a ocorrer no sector agrícola, não só pela forte possibilidade de se verificarem novas ondas de calor, mas também pela articulação desta forte possibilidade com o cenário de grave seca anteriormente explicitado e os graves incêndios que tantas vezes por si acabam potenciados⁶.

Aqui chegados, importa por isso criar para estes fenómenos específicos, um quadro de apoios concretos que incida sobre os prejuízos e/ou danos verificados, acautelando-se e agilizando-se indemnizações aos agricultores e populações rurais, especialmente necessárias perante

⁴ Últimos dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

⁵ <https://pt.euronews.com/next/2020/10/19/ondas-de-calor-ameacam-saude-agricultura-e-producao-de-energia>

⁶ <https://www.dn.pt/sociedade/seca-e-onda-de-calor-potenciam-risco-de-fogo--15011393.html>

culturas, estruturas e habitações destruídas, ou até mesmo para a reposição do potencial produtivo perdido e alimentação dos animais.

Apenas para se dar alguns exemplos das graves consequências causadas por esta articulação de factores, reportando-nos uma vez mais aos fenómenos meteorológicos ocorridos em Portugal no ano passado, estima-se que as elevadas temperaturas registadas em território nacional tenham provocado 100 milhões de euros de prejuízo na produção de pera e maçã da região do Oeste.⁷

Já quanto à alimentação animal, na ausência de chuva que se verificou nos primeiros meses do ano passado, igualmente por essa altura se multiplicavam os alertas para a escassez de pasto para os maiores produtores de gado bovino e caprino um pouco por todo o país⁸⁹, circunstância que posteriormente se viria a agravar pela manutenção do cenário de seca durante bastante tempo, e que apenas se viu atenuada pelas forte precipitação que de forma descontrolada viria a cair no mês de dezembro de 2022 mas que em nada modificou os prejuízos ou danos anteriormente acumulados.

Desta forma, todas estas rubricas reunidas fazem com que continue urgente, a criação de uma linha de apoio extraordinário aos prejuízos causados pela onda de calor verificada e que muito lesou a agricultura e população rural portuguesas.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao governo que:

- 1 – Prossiga o esforço em proceder ao levantamento de todos os impactos /prejuízos que a articulação da onda de calor verificada em Portugal e os incêndios ocorridos causaram na agricultura e população rural portuguesa.
- 2 – Defina, após verificação do balanço entre o levantamento dos prejuízos/danos verificados e já ressarcidos e aqueles face aos ainda não se tenha verificado o devido

⁷ https://www.rtp.pt/noticias/economia/prejuizo-de-100-milhoes-de-euros-calor-queimou-culturas-na-regiao-oeste_a1420538

⁸ <https://ominho.pt/falta-de-pasto-nos-montes-preocupa-produtores-pecuarios-do-alto-minho/>

⁹ <https://cnnportugal.iol.pt/videos/produtores-animais-preocupados-com-a-falta-de-pasto/61fe77d30cf2c7ea0f175586>

ressarcimento, as prioridades de intervenção que continuam pendentes no que diz respeito aos apoios ou indemnizações a conceder aos agricultores e população rural afectada, agilizando o seu pagamento.

3 – Crie e mantenha operável, até para efeitos preventivos pela previsibilidade de que Portugal venha a viver os mesmos acontecimentos aqui descritos nos próximos anos, uma linha de apoio extraordinário aos prejuízos causados pelas ondas de calor que venham a lesar a agricultura e população rural portuguesa.

Assembleia da República, 13 de Fevereiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa